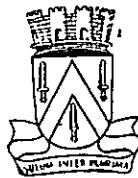


013



ESTADO DA PARAIBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO de LEI Nº 019/96

Em 01 de março de 1996

Autor Vereador FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA

Tip. Lins Ltda. - Telefax: 331-4060

EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

(MARIA GOMES BARBOSA)

A Comissão Justiça
para dar parecer.

S. S. Câmara Municipal 05 de 03 de 1996
L. A. T. de Gouveia Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 27 de Março
de 1996 em 1ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
L. A. T. de Gouveia Presidente
Secretário

Aprovado em sessão de 28 de Março
de 1996 2ª. votação.

S. S. Câmara Municipal
L. A. T. de Gouveia Presidente
Secretário

REDAÇÃO FINAL

Aprovado em sessão de de
de 19.

S. S. Câmara Municipal de 10

DISTRIBUIÇÃO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

COMISSÃO DE JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 019 /96

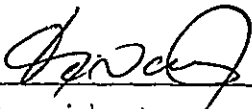
Autoria:

RELATÓRIO:

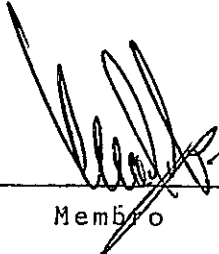
A Comissão de Justiça, recebeu da Mesa Diretora, o projeto de lei nº 019 /96, de autoria do Vereador Fábio Nogueira, que denomina de Maria Gomes Barbosa, uma das novas ruas desta cidade e dá outra providências, para oferecer parecer jurídico sobre sua legalidade e constitucionalidade.

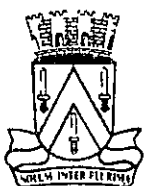
A matéria está nos limites de ordem legal e constitucional, assim somos pela sua tramitação e aprovação.

S.S.das Comissões Permanentes "Dep. Petronio Figueiredo" em 13/03 96.


Presidente

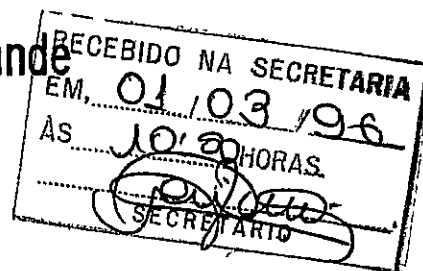

Secretário


Membro



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

PROJETO DE LEI Nº 019/96



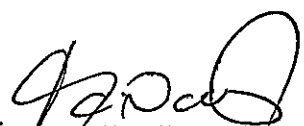
EMENTA: Faz denominação de rua e dá outras providências.

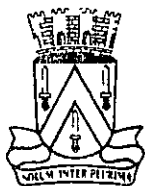
Art. 1º - Fica denominada de MARIA GOMES BARBOSA uma das novas ruas do bairro Catolé de Zé Ferreira.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da 'Casa de Félix Araújo', em 29 de fevereiro de 1996.


FÁBIO TÚLIO FILGUEIRAS NOGUEIRA
Vereador/PSDB



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
(Casa de Félix Araújo)

JUSTIFICATIVA:

Casada com o senhor PEDRO ETELVINO BARBOSA, com quem teve uma filha, Dona MARIA GOMES BARBOSA faleceu recentemente aos 72 anos. Deixou um vazio no seio dos seus familiares, por ser uma pessoa muito querida por todos.

Natural de Campina Grande, Dona MARIA GOMES residia na rua Antonia Vicente, 103, no Catolê de Zé Ferreira. Pessoa muito religiosa, era muito ligada às atividades desenvolvidas pela Igreja Católica. Atuava nos trabalhos comunitários e religiosos desenvolvidos pela Igreja Santo Antonio (Catolê do Zé Ferreira), onde gozava de um grande círculo de amizade.

A homenagem vai para Dona Maria e para seus familiares. Portanto, peço aos meus pares a aprovação desta proposição.


O Autor.